

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso das suas atribuições, tendo em vista a autorização contida no art. 7.º da Lei n. 5307, de 19.12.1958,

DECRETA:

ART. 1.º — Ficam transferidos os saldos excedentes das consignações do Pessoal Fixo adiante especificadas, no total de Cr\$ 7.950.000,00, para as abaixo discriminadas, cujos saldos são insuficientes para as despesas que lhe são próprias, até o fim do exercício em curso, sendo:

Das consignações:  
 104 — Departamento de Administração  
 104.8040 — Pessoal Fixo

a) vencimentos .....	2.000.000,00
202 — Serviço de Fiscalização	-
202.8120 — Pessoal Fixo	
a) vencimentos .....	2.000.000,00
401 — Departamento de Documentação e Cultura	
401.8370 — Pessoal Fixo	
a) vencimentos .....	1.000.000,00
701 — Departamento de Engenharia e Obras	
701.8890 — Pessoal Fixo	
a) vencimentos .....	1.950.000,00

Para as Consignações:

104 — Departamento de Administração  
 104.8040 — Pessoal Fixo

b) gratificação adicional .....	280.000,00
c) gratificações diversas .....	6.000,00
105 — Procuradoria Geral	
105.8040 — Pessoal Fixo	
a) vencimentos .....	400.000,00
c) abono familiar .....	100.000,00
106 — Departamento Jurídico	
106.8040 — Pessoal Fixo	
e) — abono familiar .....	54.000,00
201 — Departamento de Finanças	
201.8110 — Pessoal Fixo	
a) vencimentos .....	1.000.000,00
c) abono familiar .....	1.000.000,00
202 — Serviço de Fiscalização	
202.8120 — Pessoal Fixo	
c) abono familiar .....	100.000,00
401 — Departamento de Documentação e Cultura	
401.8370 — Pessoal Fixo	
e) gratificações diversas .....	30.000,00
701 — Departamento de Engenharia e Obras	
701.8890 — Pessoal Fixo	
b) gratificação adicional .....	350.000,00
c) abono familiar .....	2.000.000,00
704 — Departamento de Bem Estar Público (Gabinete do Diretor)	
704.8890 — Pessoal Fixo	
a) vencimentos .....	300.000,00
c) abono familiar .....	120.000,00
705 — Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios	
705.8890 — Pessoal Fixo	
b) gratificação adicional .....	260.000,00
c) abono familiar .....	1.000.000,00
706 — Divisão da Limpeza Pública	
706.8850 — Pessoal Fixo	
b) gratificação adicional .....	200.000,00
c) abono familiar .....	200.000,00
707 — Serviço Médico	
707.8490 — Pessoal Fixo	
b) gratificação adicional .....	50.000,00
c) abono familiar .....	300.000,00

711 — Matadouro Municipal

711.8690 — Pessoal Fixo

b) gratificação adicional . . . . .	100.000,00
c) abono familiar . . . . .	100.000,00

ART. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. . . . .

RECIFE, 13 de agosto de 1959.

a) Pelópidas Silveira — Prefeito.